



PORTARIA Nº 352/2024

Reduz a Carga Horária Especial de professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SUEB/SEED nº 016/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, em **19 horas**, a Carga Horária Especial da professora **MARCINA DE FÁTIMA MONTEIRO MOZELI**, na EMEIF “Maria do Carmo Tiradentes”, turno vespertino, maternal III, a partir do dia 02/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 03 de maio de 2024.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação